



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Brejolândia

CNPJ 13.651.439/0001-80

PORTARIA Nº 52, DE 10 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE VACÂNCIA PARA POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL, DECLARA VAGO O CARGO DE PROFESSOR E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO REALIZADO EM 15.03.2020, PARA O CARGO DE APOIADOR INSTITUCIONAL.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA, Prefeito de Brejolândia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 13, III, da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais autorizativas do Certame Público nº 310/2020, 311/2020, 312/2020, 313/2020, 314/2020, 315/2020, 316/2020, 317/2020 e Lei Complementar nº 01/2020, todas de 10 de setembro de 2019, publicadas no Diário Oficial de 12.09.2019,

CONSIDERANDO:

O Pedido de vacância para posse em outro cargo inacumulável (art. 84, V, do Estatuto do Servidor Público de Brejolândia, firmado pelo candidato **ADÃO DE ALMEIDA XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de Professor e 1º colocado para o cargo de Apoiador Institucional da Saúde;

A homologação do concurso público realizado em 15.03.2020, através do Decreto nº 21/2020, de 22 de maio de 2020, destinado ao provimento dos cargos na Prefeitura de Brejolândia, nos termos do Edital de Abertura nº 1/2020, de 09 de janeiro de 2020;

O Edital nº 20/2020, de 05 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 5 de junho de 2020, de convocação para apresentação de documentos e realização de exame médico;

O Edital nº 22/2020, de 03 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2020, de divulgação dos candidatos que atenderam o Edital nº 20/2020;

A previsão no edital que “não serão feitas nenhuma comunicação aos candidatos através de outro meio que não sejam os avisos afixados no mural e no diário oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de BREJOLANDIA e no site da empresa <http://sctconcursos.com.br/>”,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido o pedido de vacância para posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 84, V, do Estatuto do Servidor Público de Brejolândia, ao Servidor **ADÃO DE ALMEIDA XAVIER**, declarando vago o cargo de Professor pelo período do estágio probatório, com a sua Nomeação para Posse em cargo efetivo de Apoiador Institucional da Saúde no dia 20 de julho de 2020, nos termos do Edital nº 24/2020, de 08 de julho de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brejolândia, 10 de julho de 2020.

GILMAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito de Brejolândia